



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 033/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 035/15

Altera o inciso X do artigo 36 e Anexo I da Lei Municipal nº 6.251 de 19 de abril de 2005 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada para Arquivista a nomenclatura do emprego público de Arquivologista, constante do inciso X do artigo 36 e Anexo I da Lei Municipal nº6.251 de 19 de abril de 2005.

§ 1º Ficam inalteradas as disposições constantes do inciso I do parágrafo 1º do artigo 7º da Lei Municipal nº6.251 de 19 de abril de 2005 no que é pertinente aos requisitos mínimos de escolaridade necessários à investidura.

§ 2º Fica inalterada a Tabela de Vencimentos constante do Anexo IX da Lei Municipal nº6.251 de 19 de abril de 2005, relativa ao emprego público de que trata o *caput*.

Art. 2º Os atuais ocupantes do emprego público de Arquivologista, admitidos através de concurso público, terão a nomenclatura automaticamente alterada para Arquivista.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIK
Presidente